

07
CL




Plano de Trabalho para Gestão e Investimento para Manutenção no Tratamento, atividades hospitalares de forma regular, manutenção do equilíbrio econômico financeiro e custeio em geral do Hospital São Marcos.

Recebido em
16/12/20
[Handwritten signature]

HOSPITAL SÃO MARCOS
2020

TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Custeio para manutenção do equilíbrio financeiro especificamente para o complemento dos recursos necessários para o pagamento do 13º salários dos funcionários do Hospital São Marcos.	Emissão: 13/10/2020	Próxima revisão: 27/10/2020
		Versão: 1	

CONSELHO INTERVENTOR (Decreto Municipal nº 5.122/2019)



Gilberto Bruza Neto
Presidente
CPF.: 167.557.968-75

Rodrigo Scchieri Rosa
CPF.: 251.193.798-00

Lauriane de Castro Torres
CPF.: 362.982.738-16- licenciada

Cecilia Moreno Torrecilha de Freitas
CPF.: 060.209.518-20

Maristela Petrocini Brizante Rosseto
CPF.: 043.204.288-11

Carlos Theodoro Marques
CPF.: 746.611.248.04

Vander Gonçalves
CPF.: 300.712.108-65

Hermenegildo dos Santos
CPF.: 833.717.458-72

Alexandre Vanis Volpon
CPF.: 384.355.928-71

TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Custeio para manutenção do equilíbrio financeiro especificamente para o complemento dos recursos necessários para o pagamento do 13º salários dos funcionários do Hospital São Marcos.	Emissão: 13/10/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 27/10/2020

Ficha Resumo do Plano de Trabalho**Objetivo principal:**

Reestabelecer o equilíbrio financeiro do Hospital São Marcos para o pagamento de 50% (cinquenta por cento) do valor a ser pago aos funcionários devidamente registrados ante a escassez de recursos no montante de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais).

Garantindo assim a manutenção e efetivo funcionamento do Hospital, na qual é detalhada sua importância neste documento.

Contexto Resumido:

Ante a pandemia houve drástica redução da atividade privada do hospital, e cirurgias eletivas, bem como aumento dos custos de combate a Covid-19. As ações de redução de despesas embora em curso tiveram seu ritmo de implementação desacelerado, embora muitas ações tenham sido feitas, em virtude da possibilidade de liderar mudanças organizacionais profundas com a equipe absorvida ao combate da pandemia e acesso restrito de profissionais externos ao interior do hospital.

A previsão inicial de caixa oriundo de financiamento privado para o pagamento do 13º dos funcionários acabou sendo prejudicado, ainda mais em que a folha salarial foi majorada em 40% de adicional de salários em virtude da exposição dos profissionais ao risco de contágio.

Houve efetiva mobilização da sociedade civil para arrecadação de fundos, principalmente de doações, contudo o valor arrecadado embora até acima da expectativa na atual situação sem eventos presenciais, não é suficiente para cobertura total do pagamento do 13º na qual recorre a municipalidade para sua complementação.

Forma de Pagamento e Prestação de Contas

O presente contrato será pago na atual conta salário dos funcionários sendo destinado ao pagamento de uma das parcelas do 13º salário, na qual a listagem dos pagamentos servirão para efetiva prestação de contas, juntamente com os extratos da movimentação bancária da referida conta.

Este termo terá por pagamento uma única parcela na data 10/11/2020.

Valor Apurado

Os valores aqui apresentado foram apurados e apresentados pelo responsável da contabilidade conforme documento em anexo, eventuais incorreções são de sua responsabilidade.

TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Custeio para manutenção do equilíbrio financeiro especificamente para o complemento dos recursos necessários para o pagamento do 13º salários dos funcionários do Hospital São Marcos.	Emissão: 13/10/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 27/10/2020

1. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

O Hospital São Marcos foi fundado em 12 de fevereiro de 1981, através da reunião dos seguimentos da sociedade local, que reuniram-se, formando a S.A.M.A. – Sociedade Amigos de Morro Agudo, a qual, com recursos oriundos de campanhas e doações, construíram o estabelecimento hospital.

Constitui um importante meio de atendimento do Sistema Único de Saúde, sendo único estabelecimento de atendimento à Média Complexidade Hospitalar do Município.

Conta com 23 leitos de enfermaria, 05 leitos de maternidade/berçário, 05 leitos de pediatria, 02 leitos na sala de estabilização e 05 salas no centro cirúrgico.

Atualmente, em intervenção pelo Poder Público, conforme Decreto Municipal nº 4.990, de 24 de janeiro de 2019, com suas posteriores alterações, é dirigido por um Conselho Interventor, o qual delibera, juntamente com a parte técnica/clínica, os aspectos e ações relacionados ao seu funcionamento.

2. MISSÃO e VALORES

Missão

Disponibilizar atendimento hospitalar eficiente, respeitando os padrões de segurança na assistência à saúde.

Valores

Competência: Melhorar sempre o desempenho naquilo que se faz, através da combinação de conhecimentos, aptidões, características pessoais e comportamentos.

Credibilidade: A confiança que o paciente/usuário tem em nossos serviços nos leva a um grande esforço para garantir o serviço de qualidade e resolutividade à necessidade dos mesmos.

Humanismo: Valorizar o ser humano em todo o ambiente hospitalar, através de uma equipe que goste do que faz, superando as adversidades e percebendo o homem, como pessoa, em suas dimensões física, emocional e espiritual.

Integridade: Agir e tomar decisões de forma justa e honesta com foco no profissionalismo.

Respeito: Trabalhamos com foco no respeito ao cliente interno e externo visando maior confiabilidade nas relações.

Desenvolvimento: Com o intuito de fazer parte do crescimento contínuo dos nossos colaboradores, valorizamos o investimento em capacitação e retenção de talentos.

Pioneirismo e Tradição: Atuamos a quase 40 anos oferecendo atendimento hospitalar eficiente amparado por um corpo clínico humano e qualificado.



TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Custeio para manutenção do equilíbrio financeiro especificamente para o complemento dos recursos necessários para o pagamento do 13º salários dos funcionários do Hospital São Marcos.	Emissão: 13/10/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 27/10/2020

3. DOS ATOS DA INTERVENÇÃO

O Hospital São Marcos a partir do dia 24 de janeiro de 2019 está sob intervenção pelo Poder Público Municipal, sendo que, em tal período algumas alterações foram realizadas conforme detalhamento a seguir:

=DECRETO Nº 4.990, DE 24 DE JANEIRO DE 2019 = Interventores: BRUNO FERNANDES DA SILVA e JOEL INÁCIO DE FARIA JUNIOR;

=DECRETO Nº 5.013, DE 20 DE MARÇO DE 2019= Interventores: MARIA APARECIDA VIANA MARTINS, HERMENEGILDO DOS SANTOS;

=DECRETO Nº 5.063, DE 25 DE JUNHO DE 2019= Interventores: JOEL INÁCIO DE FARIA JUNIOR E GILBERTO BRUZA NETO;

= DECRETO Nº 5.122, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 = Comissão Interventora.

Referidos decretos, tanto para impor o início imediato da intervenção, quanto para a manutenção de tal ato discricionário do Poder Público Municipal, estão embasados essencialmente na incapacidade econômica, bem como, falhas da administração e gerenciamento deste Hospital que ao longo dos anos passou por extrema dificuldade financeira acumulando passivo trabalhista, dívidas fiscais e tributárias, atrasos nos pagamentos de médicos, funcionários e fornecedores.

Em razão deste cenário, o Hospital São Marcos enfrentou a suspensão de fornecimento de materiais e medicamentos essenciais por diversos credores, bem como houve a paralisação parcial de empregados e serviços médicos e hospitalares em função de inadimplemento contratual, ensejando o desabastecimento e comprometendo severamente o atendimento médico-hospitalar e ambulatorial especializado, prejudicando, evidentemente, toda a população de Morro Agudo que depende do único Hospital instalado no Município que presta atendimentos pelo SUS, convênios e particulares de baixa e média complexidade.

Considerando o período da intervenção que tem como responsável o interventor abaixo subscrito temos que, a partir do mês de JUNHO/19, ao contrário do cenário visto anteriormente na administração do Hospital São Marcos, não houve mais atrasos no pagamento de salários, **todos os encargos fiscais, previdenciários e trabalhistas do período estão devidamente quitados**, pagamentos dos honorários médicos de plantões e retaguardas pagos todos os meses, parte da dívida retroativa com médicos e fornecedores fora regularizada, ocasionando assim novamente uma tranquilidade quanto ao abastecimentos de materiais, insumos e medicamentos necessários ao bom funcionamento e atendimento da população Morroagudense e vários serviços foram reativados.

Através da renegociação de dívidas com prestadores de serviços, foi possível a reativação dos serviços de Radiologia, Ultrassonografia, Mamografia e Colonoscopia atendendo novamente demanda local que aguardava em lista de espera na Secretaria Municipal de Saúde.

Visando fomentar a receita advinda de outras vias particulares, houve a atualização dos

TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Custeio para manutenção do equilíbrio financeiro especificamente para o complemento dos recursos necessários para o pagamento do 13º salários dos funcionários do Hospital São Marcos.	Emissão: 13/10/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 27/10/2020

contratos com convênios/planos de saúde que estavam defasados há anos com a devida capacitação das equipes de faturamento, enfermagem e corpo clínico, reduzindo o número de glosas com a adequação de procedimentos e aumento no faturamento mensal em tempos anteriores à pandemia.

Foram realizadas adequações estruturais e funcionais como a junção dos departamentos de Farmácia e Almoxarifado visando reduzir custos e alcançar uma melhora no controle de dispensação de materiais e medicamentos, bem como, aumentando a segurança dos atendimentos com o almoxarifado ao lado do centro cirúrgico.

Houve a implementação de procedimentos que visam gerar maior eficiência e transparência dos gastos, tendo como exemplo a criação e implantação de kits de materiais e medicamentos para primeiros atendimentos aumentando o controle de gastos e melhora no controle de dispensação. Implantação de processo de dispensação automática de MAT/MED no posto de enfermagem do Pronto Atendimento-SUS, com definição de encarregada pela Enfermagem e treinamento de equipe no sistema informatizado.

No campo das adequações funcionais, houve o desenvolvimento, validação e apresentação para equipe de novo organograma contendo a separação das gerências operacional e administrativo-financeira e análise de realocação e dispensa de colaboradores visando contenção de despesas e maior alcance e efetividade dos serviços.

Outro fator importante que ensejou à decretação da intervenção foi o atraso e a falta de pagamento do 13º salários dos funcionários nos anos anteriores (2017 e 2018) de tal modo que a atual comissão interventora, através de evento beneficente, resgatando a credibilidade do Hospital São Marcos, quitou integralmente a parcela do 13º salário de todos os funcionários do exercício de 2019.

Através de investimentos também da iniciativa privada, foi possível a conclusão da reforma do Centro Cirúrgico sendo reativadas 4 salas que estavam interditadas desde meados de 2019, em razão de problemas estruturais de muitos anos anteriores. Esta ação proporcionou maior segurança aos pacientes e à equipe médica. São salas que seguem protocolo intensivo de higienização e, portanto, estão sendo úteis inclusive neste momento de pandemia, sendo local de fundamental importância para apoio à utilização das salas de urgência e semi-intensiva. Ação desenvolvida exclusivamente com recursos provenientes de doações.

Com o apoio de contribuintes e voluntários, houve a aquisição de Monitor Multiparamétrico com Capnografia, equipamento fundamental que detecta os sinais vitais do paciente e exibe os resultados simultaneamente para efetividade do acompanhamento cirúrgico, gerando assim, a possibilidade de se referenciar este hospital para o atendimento futuro de demandas cirúrgicas regionais, podendo aumentar, conseqüentemente, a receita e faturamento do hospital no período pós pandemia.

Visando melhorar ainda mais a qualidade dos atendimentos da população Morroagudense, uma das metas da intervenção, houve a reativação dos serviços de limpeza no período noturno, troca dos enxovais de todos os leitos de internação, reforma e pintura dos consultórios médicos da ala de atendimento dos convênios e troca e reforma do mobiliário das salas de atendimento do SUS,

TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Custeio para manutenção do equilíbrio financeiro especificamente para o complemento dos recursos necessários para o pagamento do 13º salários dos funcionários do Hospital São Marcos.	Emissão: 13/10/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 27/10/2020

melhorando a qualidade e eficiência dos atendimentos e gerando sensação de satisfação nos pacientes.

Com o repasse da verba de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) de recurso próprio do Poder Público Municipal em meados do segundo semestre de 2019, foi possível à administração do hospital renegociar dívidas com prestadores de serviços e fornecedores, bem como, quitar dívidas com médicos plantonistas que prestaram serviços no Pronto Atendimento (SUS), folha de pagamento e encargos do período desta intervenção, cuja prestação de contas fora devidamente prestada dentro dos prazos estabelecidos no contrato.

Durante todo este íterim, o diálogo entre a administração do Hospital São Marcos e os agentes da Secretaria Municipal de Saúde, que evidentemente representam o Poder Público Municipal nesta seara, foi fator primordial para que as ações adotadas fossem tecnicamente desenvolvidas da melhor forma visando sempre cumprir fielmente com os princípios que regem a administração pública e, conseqüentemente os entes a ela interligados.

Importante projeto desenvolvido foi o Programa de Desospitalização, que consistiu na implementação de ações co-participativas entre HSM e Secretaria Municipal de Saúde visando uma melhora no atendimento de pacientes com identificação de patologias e perfil destes pacientes, pré consulta e encaminhamentos necessários para acompanhamento especializado de pacientes crônicos à rede básica responsável por estes atendimentos.

Estão em andamento importantes ações visando melhorar ainda mais os serviços oferecidos aos usuários e aprimorar a administração e gerenciamento do HSM, conforme apontamentos a seguir expostos:

- Aquisição de gerador de energia, arco cirúrgico, foco e autoclave através de emendas parlamentares já depositadas no Fundo Municipal de Saúde e em processo de licitação;
- Ações para redução de despesas com contabilidade/folha de pagamento, assessoria jurídica e readequação do quadro de funcionário com eventuais dispensas de colaboradores;
- Inventário e gestão de patrimônio;
- Estudos e proposta para terceirização do serviço de Radiologia visando melhora do serviço e contenção de despesas;
- Em negociação com a CPFL para quitar remanescente da dívida e instalação de energia fotovoltaica, visando a contenção de despesas e melhora no fornecimento de energia;
- Reformulação/readequação de documentos: plano operativo, FPO, contratos públicos e prestações de contas;
- Elaboração de Regimento Interno com Manuais de Compras e Contratações;
- Estudos para a readequação fiscal, previdenciária e trabalhista através da análise da viabilidade orçamentária para eventual parcelamento de dívidas destas naturezas a partir da retomada dos atendimentos pós pandemia neste Hospital e aumento na arrecadação.

Como "AÇÕES PREVISTAS" a serem desenvolvidas a médio prazo podemos citar:

- Reforma estatutária;
- Reforma da brinquedoteca (ala pediátrica)- projeto CMDCA;

TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Custeio para manutenção do equilíbrio financeiro especificamente para o complemento dos recursos necessários para o pagamento do 13º salários dos funcionários do Hospital São Marcos.	Emissão: 13/10/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 27/10/2020

- Reforma dos quartos de internação- projeto "Famílias Morroagudenses"
- Maternidade (reforma/ampliação).

Acerca da **ESTRUTURA DO HSM PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA**: o HSM possui 7 respiradores, consultórios isolados para atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19, salas de isolamento (masculino e feminino) com banheiros privativos para monitoramento de pacientes com suspeita, leitos de isolamento, efetuou a contratação de faxineiros, técnicos e enfermeiros para recomposição de cargos e quadro completo de médicos plantonistas, contratação de médicos semi-intensivistas, sendo tal estrutura e protocolos de atendimentos revisados e readequados frequentemente conforme orientações da Secretaria Municipal de Saúde e Equipe Técnica do HSM, de modo a expandir e otimizar o número de atendimentos.

Também como medidas de enfrentamento à pandemia causada pelo SARS-COV19, o Hospital São Marcos dentro das possibilidades e disponibilidade no mercado, permaneceu adquirindo constantemente equipamentos de proteção individual à equipe como luvas, aventais, enxoval e outros itens essenciais.

Em parceria com Usinas locais e da região, o HSM recebeu álcool líquido 70% destinado a intensificação de higienização das dependências e locais de atendimentos aos pacientes e, em parceria com uma farmácia de manipulação local, este material vem sendo processado e transformado em álcool gel destinado à higienização pessoal dos colaboradores e pacientes.

Foi implantado sistema de teleatendimento com a capacitação dos atendentes/recepcionistas para procederem ao atendimento dos pacientes através de Whatsapp no Pronto Atendimento – SUS e CONVÊNIOS- com o preenchimento de fichas e colocando na lista de espera, informando o momento ideal para que o paciente possa se dirigir ao Hospital, visando um atendimento rápido evitando filas e aglomeração preservando, assim, a vida e saúde dos usuários dos serviços.

Em parceria e atendendo às orientações da Secretaria Municipal de Saúde, o HSM está adotando medidas para o atendimento de pacientes com suspeita de COVID-19. Os pacientes que chegam ao HSM inicialmente passam por uma triagem em tenda instalada na parte externa do HSM para que o atendimento posterior seja direcionado corretamente, com a utilização de máscaras, álcool gel, exames e isolamento se necessário. Todos os pacientes ao obterem alta hospitalar são devidamente orientados a manterem isolamento domiciliar com comunicação imediata à Secretaria de Saúde para monitoramento e acompanhamento.

Foi Celebrado Termo de Colaboração em caráter emergencial entre HSM e Prefeitura Municipal de Morro Agudo com vistas ao fomento, gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde mediante alteração do fluxo de atendimentos para Hospital de Campanha.

Tais considerações e relatos são necessários neste momento para evidenciar e publicizar a relevância dos atos praticados pela Comissão Interventora e Equipe Administrativa do Hospital São Marcos, demonstrando que esta equipe vem envidando todos os esforços necessários e possíveis juntamente com o Poder Público Municipal para a manutenção dos serviços de baixa e média complexidade de saúde à população Morroagudense, de tal modo que, a principal meta que é a

TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Custeio para manutenção do equilíbrio financeiro especificamente para o complemento dos recursos necessários para o pagamento do 13º salários dos funcionários do Hospital São Marcos.	Emissão: 13/10/2020	Próxima revisão: 27/10/2020
		Versão: 1	

manutenção da prestação deste serviços vem sendo cumprida com significativa melhora.

4. INTRODUÇÃO AO OBJETO DO PACTO

Com o advento da covid-19, que é uma doença causada pelo coronavírus (SARS-CoV-2) identificada na China, no final de dezembro de 2019, causando um grande surto com mortalidade estimada entre 2% e 3%, a saúde a nível mundial passou por severa crise e alterações emergenciais necessária.

Atualmente, a OMS considera a Covid-19 uma pandemia, e o continente americano é o foco atual, com maior gravidade desta pandemia, na qual são registrados o maior número de casos fora da China.

O Brasil já apresenta transmissão comunitária do vírus, ou seja, situação em que não é conhecido o elo epidemiológico da transmissão e as próximas semanas, poderá registrar número elevado de pessoas contaminadas nos estados das regiões sul e sudeste do país.

Segundo o Ministério da Saúde, caso suspeito é definido como:

- ❖ Situação 01: paciente que apresenta febre E, pelo menos, um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dispneia, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O2 menor que 95%, cianose, tiragem intercostal, batimento de asa de nariz) E histórico de viagem para exterior nos últimos 14 dias;
- ❖ Situação 02: indivíduo que manteve contato próximo que apresente febre OU, pelo menos, um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dispneia, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O2 menor que 95%, cianose, tiragem intercostal, batimento de asa de nariz) E histórico de contato com caso suspeito ou confirmado de covid-19, nos últimos 14 dias;
- ❖ Situação 03: indivíduo que manteve contato domiciliar com caso confirmado de covid-19, nos últimos 14 dias, E que apresente febre OU, pelo menos, um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dispneia, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, saturação de O2 menor que 95%, cianose, tiragem intercostal, batimento de asa de nariz). Vale ressaltar que também podem ser observados a presença de outros sinais e sintomas: fadiga, mialgia, artralgia, cefaleia, calafrios, rash cutâneo, aumento de gânglios, diarreia, náuseas, vômitos, desidratação, inapetência.

Importante ressaltar que a definição de caso suspeito deve ser modificada com a evolução do surto dentro de uma região.

Por esta razão, o Hospital São Marcos, além de sofrer com a queda da arrecadação dos atendimentos prestados no setor privado, também absorveu toda a demanda de atendimentos de baixa e médica complexidade ligada ao covid-19, necessitando proceder a uma série de adaptações e aumentando o consumo de insumos básicos o que prejudicou e muito nas contas correntes.

TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Custeio para manutenção do equilíbrio financeiro especificamente para o complemento dos recursos necessários para o pagamento do 13º salários dos funcionários do Hospital São Marcos.	Emissão: 13/10/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 27/10/2020

As estratégias previstas em cada etapa deste projeto serão aprovadas e monitoradas pela Secretaria de Saúde do Município.

5. OBJETIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Aplicação de recurso financeiro no valor total de R\$185.000, (Cento e oitenta e cinco mil reais) oriundo de recurso próprio da Prefeitura Municipal de Morro Agudo.

6. JUSTIFICATIVA

O Hospital São Marcos é o único estabelecimento no município que presta serviços de Média e Alta Complexidade.

Historicamente, vem atendendo o público alvo com índices satisfatórios de aceitabilidade.

Conforme a Lei nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015).

A pactuação do presente Termo de colaboração irá propiciar a gestão dos recursos visando a manutenção dos serviços de saúde prestados à população, buscando o equilíbrio financeiro prejudicado pela pandemia.

7. DA APLICAÇÃO DO RECURSO

Inicialmente o valor total do recurso será aplicado conforme descrição na tabela a seguir descrita, reservando-se o direito do Hospital São Marcos rever e solicitar a alteração do plano de aplicação caso surjam eventos imprevisíveis neste momento que assim justifiquem a alteração,

TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Custeio para manutenção do equilíbrio financeiro especificamente para o complemento dos recursos necessários para o pagamento do 13º salários dos funcionários do Hospital São Marcos.	Emissão: 13/10/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 27/10/2020

respeitando a tramitação administrativa necessária.

PLANO DE APLICAÇÃO ESTIMADO	
Especificação das despesas	Valor previsto / Total do Pacto (R\$)
1. Pagamento de 50% dos encargos e valores devidos de FGTS, conforme descrito no Anexo I e Listagem nominal da Folha de pagamento para conferência no Anexo II.	
Valor da Folha, FGTS e Encargos	R\$170.953,99
Contabilidade e Auditoria na gestão de Folha de pagamento e encargos	R\$14.046,01
TOTAL GERAL	R\$185.000,00

8. METAS DA PARCERIA

METAS DA PARCERIA		
META 01	TIPO: quantitativa	META FÍSICA: 50% do décimo terceiro salário dos funcionários do Hospital São Marcos.
Garantir o pagamento de 50 % do décimo terceiro salário dos funcionários do Hospital São Marcos.		
INDICADORES:	<ul style="list-style-type: none">➤ Extrato mensal detalhado (previsão).➤ Balanço contábil.➤ Recibos de pagamentos.	

7. OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS DA LEI FEDERAL nº 13.019/14

7.1 GESTÃO FINANCEIRA - MOVIMENTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS



TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Custeio para manutenção do equilíbrio financeiro especificamente para o complemento dos recursos necessários para o pagamento do 13º salários dos funcionários do Hospital São Marcos.	Emissão: 13/10/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 27/10/2020

Os valores recebidos em decorrência da parceria deverão ser depositados em conta corrente específica determinada pela administração pública, conforme Art. 51, da Lei 13.019/2014, e será transferido posteriormente para conta corrente aberta pelo Hospital São Marcos em banco parceiro para recebimento de recursos municipais proveniente do convênio 002/2017, permanecendo aplicados até o momento de sua movimentação. E, conforme parágrafo único constante no mesmo artigo da Lei 13.019/2014, os saldos de rendimentos financeiros deverão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Por ocasião da conclusão, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros servirão para pagamento de rescisão e indenização da equipe de trabalho, e os saldos remanescente serão devolvidos à administração pública dentro de 30 dias, conforme o Art. 52, da Lei 13.019/2014.

7.2 GESTÃO FINANCEIRA - TRANSPARÊNCIA

A Lei nº 12.527/11 regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e é aplicável aos três Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Para garantir o exercício pleno do direito de acesso previsto na Constituição Federal, a Lei define os mecanismos, prazos e procedimentos para a entrega das informações solicitadas à administração pública pelos cidadãos. Além disso, a Lei determina que os órgãos e entidades públicas devam divulgar um rol mínimo de informações por meio da internet, e determina a divulgação de outras informações às parcerias, atendendo assim, os interesses coletivos.

7.3 GESTÃO FINANCEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

De maneira simplificada, a prestação de contas pode ser definida como a demonstração do que foi feito com os recursos públicos transferidos da administração pública a uma entidade, num determinado período.

Como determina o Art. 63, da Lei nº 13.019/2014, a prestação de contas deverá ser feita observando as regras previstas, além de prazos e normas de elaboração constante do instrumento de parceria e plano de trabalho, e conforme orientações que serão fornecidas em manuais no momento da celebração da parceria, pela administração pública.

O Hospital São Marcos propõe que o relatório de execução financeira apresente as despesas e receitas constantes em plano de trabalho, que poderão ser acompanhados pela administração pública através da apresentação dos extratos bancários e documentos comprobatórios, capazes de demonstrar a lisura e a transparência necessárias para garantir a plena execução do processo, em período combinado previamente com a Secretaria.

A prestação de contas será realizada no prazo máximo de até 60 dias quando do término da utilização do recurso, com entrega de todos os comprovante necessários à administração pública que

TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Custeio para manutenção do equilíbrio financeiro especificamente para o complemento dos recursos necessários para o pagamento do 13º salários dos funcionários do Hospital São Marcos.	Emissão: 13/10/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 27/10/2020

poderá publicizar os atos da maneira que convier.

A guarda e o arquivamento de todos os documentos envolvidos nesta parceria deverão seguir o parágrafo único do Art. 68, da Lei nº 13.019/2014, que informa que durante o prazo de 10 (dez) anos, contados do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a entidade deve manter em seu arquivo, os documentos que compõem a prestação de contas.

8. DA IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÕES NEGATIVAS E DE REGULARIDADE FISCAL, TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA

Feitas todas as considerações anteriores, no que tange à regularidade fiscal e ausência de CND do Hospital São Marcos, necessário ressaltar inicialmente que, é cediço, que as dívidas desta natureza resultaram das falhas administrativas de gestões (administrativa e pública) passadas, cujo valor total da dívida extrapola a capacidade financeira atual da Entidade, por esta razão, até o presente momento não houve a regularização.

Porém, como já mencionado no tópico anterior, necessário ressaltar que no período da atual intervenção **TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS E IMPOSTOS (FGTS, INSS, IR, ISS, PIS)** estão devidamente quitados, o que comprova a boa fé e a intenção desta comissão interventora em regularizar todos os demais débitos desta natureza.

Necessário também ressaltar que, quando do ingresso desta comissão interventora, apesar do Hospital São Marcos já estar sob intervenções anteriores, o cenário político da época interferiu no bom desenvolvimento das atividades relacionadas aos atos praticados pela administração do Hospital, visto que, houve o afastamento e retorno do gestor público, que refletiu na troca dos interventores e, conseqüente e negativamente, nos serviços prestados pelo HSM.

O apontamento acima, é salutar para clarear os atos da intervenção e todas as fases suportadas pelo HSM que, em meados de junho/19 estava na **IMINÊNCIA DE ENCERRAR SUAS ATIVIDADES, OU SEJA, "FECHAR SUAS PORTAS" DEIXANDO MAIS DE 33 MIL HABITANTES SEM ACESSO AOS ATENDIMENTOS DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE, PROCEDIMENTOS, EXAMES, CONSULTAS ELETIVAS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.**

Hoje, apesar do período de pandemia enfrentado desde março/2020, que ocasionou a drástica queda na arrecadação de Hospitais Filantrópicos e Santas Casas em todo País, o Hospital São Marcos, vem conseguindo a duras penas e na medida do possível, manter seus compromissos financeiros em dia e se readequando às necessidades inerentes ao atendimento de saúde necessário como medida de enfrentamento ao COVID-19.

Sendo evidente a queda de arrecadação e a necessidade de investimento na rede pública de saúde em todo País, o repasse do recurso de R\$185.000, (Cento e oitenta e cinco mil reais), visa garantir a continuidade da prestação de serviços de saúde essenciais e vitais, especialmente durante a pandemia.

Assim, exirgi-se neste momento que o único Hospital do Município, em uma região que as taxas

TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Custeio para manutenção do equilíbrio financeiro especificamente para o complemento dos recursos necessários para o pagamento do 13º salários dos funcionários do Hospital São Marcos.	Emissão: 13/10/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 27/10/2020

de ocupação de leitos de UTI e CTI já atingiram e mantêm índices superiores a 90% da indisponibilidade, regularize sua situação fiscal para apresentar uma CND que ateste a regularidade previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa, é o mesmo que negar a prestação e continuidade dos serviços de saúde que, ressalta-se é obrigação e de competência dos Entes Federados, incluindo assim o Município.

Neste aspecto, transcrevemos trechos do decreto (n.º 4.990 de jan/19) que ensejou o início da intervenção que assim considerou e corrobora com a necessidade de serem mantidos os serviços de saúde:

“Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 23, inciso II, determina que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, cuidar da saúde e assistência pública;

Considerando que o art. 7º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Morro Agudo, determina que é competência do Município cuidar da saúde e assistência pública, da proteção e garantia das pessoas portadoras de deficiência;

Considerando o disposto no artigo 219, parágrafo único, itens 1, 2 e 4 da Constituição do Estado de São Paulo, no sentido de que a saúde é direito de todos e dever do Estado, bem como que o Poder Público Estadual e Municipal, garantirão, mediante políticas sociais, econômicas e ambientais que visem ao bem estar físico, mental e social do indivíduo e da coletividade e à redução do risco de doenças e outros agravos, o acesso universal e igualitário às ações e ao serviço de saúde, em todos os níveis e o atendimento integral do indivíduo, abrangendo a promoção, preservação e recuperação de sua saúde;

Considerando a obrigatoriedade do Município em prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, serviços de atendimento à saúde da população;”

9. DA REVISÃO PERIÓDICA

O presente Plano de Trabalho poderá ser revisto periodicamente, com a aceitação e aval do Conselho Municipal de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e do Prefeito Municipal, justificando a necessidade de alteração do plano de aplicação para despesas diversas da inicialmente planejadas.

Morro Agudo/SP, 13 de outubro de 2020.



TERMO DE FOMENTO			
Tipo do Documento	PLANO DE TRABALHO		
Título do Documento	Custeio para manutenção do equilíbrio financeiro especificamente para o complemento dos recursos necessários para o pagamento do 13º salários dos funcionários do Hospital São Marcos.	Emissão: 13/10/2020 Versão: 1	Próxima revisão: 27/10/2020

Gilberto Bruza Neto
Presidente do Conselho Interventor